

PROCESSO Nº 672/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2022
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Venho RATIFICAR a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 07/2022, fundamentada no artigo 25, inciso I da Lei nº 8.666/93 - Lei de Licitações e Contratos da Administração Pública, visando a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE PEÇAS E LUBRIFICANTES PARA OS VEÍCULOS DA FROTA DE TRANSPORTE ESCOLAR, VISANDO ATENDER AS FINALIDADES PRECÍPUAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPORÃ DO TOCANTINS/TO**, a ser prestado pela empresa **TRANSRIO CAMINHOES, ONIBUS, MAQUINAS E MOTORES LTDA**, inscrita no CPNJ nº 11.726.521/0015-42.

O preço está compatível com o valor do mercado, com o **VALOR TOTAL R\$ 31.056,69 (trinta e um mil e cinquenta e seis reais e sessenta e nove centavos)**.

Determino que proceda à publicação do devido extrato na forma da lei.

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se

Gabinete do prefeito municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de maio do ano de 2022.

JOSÉ REZENDE SILVA

Prefeito Municipal